



RESOLUÇÃO Nº 723/94

Aprova a mudança de disciplina do Curso de Pedagogia da FAEC, na forma que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 05 de abril de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 045/94, originário da FAEC,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a mudança da disciplina Biologia Educacional, Código 6006, para a disciplina "Educação e Saúde", cujo conteúdo se afeiçoará ao proposto na Exposição de Motivos, no bojo do referido Processo.

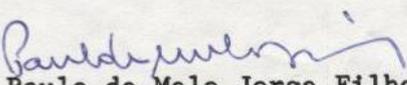
§ 1º- Para os alunos que cursavam a disciplina Biologia Educacional em 94.1, será atribuída a equivalência de estudos com Educação e Saúde, feita a devida anotação na FAI de cada aluno.

§ 2º- A disciplina Educação e Saúde será ministrada em 60h/a, correspondentes a 06 (seis) créditos teóricos.

Art.2º- Caberá à PROGRAD adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 05 de abril de 1994.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
REITOR